



CEJA PE
Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Pernambuco



**PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO**

PROGRAMA Ciranda Conviver

**EQUIPE INTERPROFISSIONAL DE
APOIO ESPECIALIZADO**

Recife, made 2023



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO**

Composição biênio 2022-2024

Presidência: Des. Luiz Carlos Figueiredo

Vice-Presidência: Juíza Helia Viegas Silva

Secretária Executiva: Juíza Ana Carolina Avellar Diniz

Membros Titulares: Juízes: Maria Amélia Pimentel Lopes, Paulo Roberto de Souza Brandão, Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista

Membros Suplentes: Juízes: Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Anamaria de Farias Borba Lima Silva, Maria da Conceição Siqueira Silva e José Renato Bizerra

Representantes do Ministério Público: Laíse Tercila Rosa de Queiroz e Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda

Equipe do Núcleo de Apoio à CEJA

Andrhea Danyelle Melo Travasso – Psicóloga

Daniel de Albuquerque Cunha – Assistente Administrativo

Linderfrance Jesus de Oliveira - Analista Judiciário

João Bosco Pinheiro Barreto - Técnico Judiciário

Mariana Marques da Hora - Assistente Social

Mirela Rejane Pereira Torres - Psicóloga

Priscila Andrade de Oliveira Barcellos - Pedagoga

Rênia de Mesquita Valadares - Assistente Social



PROGRAMA CIRANDA CONVIVER

Publicado em janeiro de 2023

Créditos

Todos os direitos autorais reservados.

Esta obra pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

Elaboração e Organização

Mariana Marques da Hora – Assistente Social

Mirela Rejane Pereira Torres – Psicóloga

Priscila Andrade de Oliveira Barcellos - Pedagoga

Identidade Visual

Rayane Barcellos – Designer – madrinha profissional

Instrumentais de acompanhamento e indicadores

Carolinne Rodrigues de Souza Silva – Administradora - madrinha profissional

Colaboração

Andrhea Danyelle Melo Travasso – Psicóloga

Cristhiano Campelo de Queiroz – Assessor Jurídico

Liana de Queiroz Melo – Assessora Jurídica

Rênia de Mesquita Valadares - Assistente Social

Revisão Geral

Linderfrance Jesus de Oliveira - Analista Judiciário

Supervisão

Ana Carolina Avellar Diniz - Juíza de Direito - Secretária Executiva da Ceja



1. Apresentação

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Pernambuco (Ceja/PE), Autoridade Central Estadual, tem como atribuições zelar pela manutenção e correta alimentação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), com vistas a efetivar os princípios da brevidade e excepcionalidade do acolhimento institucional; promover ações de incentivo à adoção, além de sugerir medidas necessárias a assegurar a celeridade dos processos que envolvam crianças e adolescentes em programa de acolhimento, prestando informações e apoio às unidades judiciárias quanto aos procedimentos relativos ao poder familiar e adoção (nacional, internacional).

Nesse sentido, entre as iniciativas desenvolvidas por esta Comissão, em vista da defesa e garantia da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes do estado de Pernambuco, destacam-se os projetos *Prevenção à Institucionalização Prolongada* (PPIP), *Família: um direito de toda criança e adolescente* (PF), *Conhecer virtual* (PCV) e o programa *Pernambuco que acolhe* (PEQA). Além desses, a equipe desenvolve também ações com parceiros externos, como *Adoção e cidadania na escola* e *GAA's sem fronteiras*.

Considerando os diversos fatores internos e externos que influenciam as atividades desenvolvidas nos supracitados projetos/programas, em especial a necessidade de serem adaptados às novas exigências normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, ainda, o aperfeiçoamento contínuo dos membros da equipe, a atual equipe de apoio técnico interprofissional especializado da Ceja/PE recomenda a unificação desses projetos, reestruturando-o em um novo programa a ser lançado no próximo ano, como parte integrante das atividades relacionadas à comemoração dos 30 anos de criação desta Comissão.

O objetivo precípua é desenvolver um programa em estilo “guarda-chuva”, de modo que a atuação da Ceja/PE esteja inclusa nos cinco eixos de ações estratégicas dessa

Comissão, sempre com vista a atender aos princípios de intervenção precoce e proteção integral à criança e adolescente.

2. Justificativa

A equipe de apoio interprofissional especializado (EAIE) da Ceja/PE, composta por duas assistentes sociais, duas psicólogas e uma pedagoga, tem enfrentado algumas dificuldades e percebido novas demandas na gestão dos projetos atualmente em funcionamento nesta Comissão, principalmente os seguintes aspectos:

- Alterações na legislação, nos ritos processuais, nos sistemas/cadastros do CNJ e migração de processos/procedimentos físicos para sistema informatizado;
- A recente inclusão da ferramenta de busca ativa dentro do Sistema Nacional de Adoção (SNA), que impõe mudanças no objetivo e funcionamento do Projeto Família;
- Instalação de mais Varas Regionais da Infância e Juventude, com ampliação de equipes interprofissionais especializadas, o que demanda novas formas de intervenções e articulações;
- A mesma criança/adolescente pode estar em vários projetos, com fluxos próprios.
- Inexistência de um sistema informatizado de banco de dados para os projetos, o que dificulta controle dos resultados estatísticos;
- Ausência de normatização formalizando o PPIP e o PF;
- Longo tempo de execução dos projetos PPIP (16 anos) e PF (13 anos), com acúmulo de mais de três mil crianças/adolescentes acompanhadas manualmente, sem padronização de indicadores e/ou definição de metas periódicas;
- Implantação e ampliação de famílias acolhedoras em diversos municípios do estado, o que traz novas demandas para o necessário monitoramento de crianças/adolescentes sob medida protetiva de acolhimento;

- O Projeto *Conhecer virtual* foi descontinuado naturalmente pela utilização de outras ferramentas que permitem videoconferência entre adotantes e adotandos, as quais passaram a ser usadas pelas equipes das Varas e das instituições de acolhimento, sem interferência da Ceja/PE;
- A instituição de diversos programas de apadrinhamento, geridos diretamente pelas Varas, exige uniformização do fluxo do programa *Pernambuco que acolhe*;
- A semelhança de nomes entre os programas *Pernambuco que Acolhe* e *Acolher*, sendo esse último executado pela Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco (CIJ/PE), para entrega responsável de recém-nascidos para adoção, o que gera eventuais equívocos e dúvidas, principalmente, ao público externo;
- O tempo de criação/execução e a falta de atualização da metodologia desses projetos/programas prejudicaram a inscrição e desempenho em concursos/premiações, especialmente do CNJ;
- A falta de registro e acompanhamento sistemático das ações pedagógicas e de articulação, que a equipe organiza e/ou participa;

Nesse sentido, percebemos a urgente necessidade de remodelação dos atuais projetos/programas desenvolvidos, com intuito de aprimorar a prestação de serviço da Ceja-PE, sugerimos que isso seja realizado a partir da implantação de um novo programa, extinguindo-se os anteriores, que estejam ou não em funcionamento.

A implantação desse novo programa justifica-se a partir da legislação e todo o conjunto de normativas que asseguram direitos às crianças e adolescentes, e, definem as responsabilidades das instituições que compõem o Estado.

Seguiremos atuando embasados nos princípios gerais previstos na Constituição da República, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas orientações do Conselho Nacional de Justiça, especialmente as normas relativas à implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e regulamentação da ferramenta de busca ativa (Portaria Conjunta nº 04/2019; Resolução nº 289/2019 e Portaria nº 114/2022).

O novo programa se apresenta como uma prática que tem por objetivo reduzir o prazo de acolhimento de crianças e adolescentes, agilizar os processos de adoção,

mediante monitoramento permanente, adaptando o nosso sistema de busca ativa às novas determinações legais acima referidas.

3. Título do Novo Programa

A proposta da equipe interdisciplinar da Ceja/PE é que o novo programa seja intitulado *Ciranda Conviver*, nome inspirado na compreensão de que o direito à convivência familiar e comunitária só pode ser garantido integralmente a partir de trabalho em rede, envolvendo parcerias intersetoriais e interinstitucionais, união coletiva que vai além da Ceja/PE e do TJPE, envolvendo também a participação dos sujeitos atendidos e da sociedade civil.

A ciranda - manifestação popular que envolve sincronia entre música, dança e canto - representa esse coletivo de diferentes corpos entrelaçados em uma roda, que gira para proteger e cuidar de crianças e adolescentes.

Difundida em Pernambuco, a ciranda é reconhecida como Patrimônio Imaterial do Brasil (IPHAN). Considerada também uma brincadeira de criança, essa arte popular poderá ser usada de forma lúdica para os objetivos do programa, ou seja, com esse título, fica demarcada a pretensão de que a arte e a cultura de Pernambuco sejam instrumentos criativos e pedagógicos para as ações desenvolvidas pela Ceja/PE.

4. Eixos do Programa

- **Eixo Protetivo [Roda Criança Protegida]:** ações de monitoramento dos acolhimentos (instituições e famílias acolhedoras) e do andamento processual;
- **Eixo Familiar [Roda Buscando Famílias]:** atuação em processos de adoções internacionais; busca ativa de pretendentes fora do SNA e de famílias solidárias para os grupos de irmãos;
- **Eixo Comunitário [Roda Apadrinhamento Cuidador]:** ações para promoção e acompanhamento de apadrinhamentos;
- **Eixo Articulatório [Roda da Garantia de Direitos]:** ações de fortalecimento do trabalho em rede intersetorial e interinstitucional;

- **Eixo Pedagógico [Roda Formando Protetores]:** ações educativas para público interno e externo, relacionadas com poder familiar, acolhimento, apadrinhamento e adoção.

5. Objetivos do Programa

Objetivo Geral:

Desenvolver ações estratégicas em prol da garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que estejam em programa de acolhimento familiar ou institucional, no estado de Pernambuco.

Objetivos Específicos:

- Monitorar e intervir para a correta tramitação processual e alimentação de dados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) em favor de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional ou familiar;
- Executar medidas para a correta tramitação de processos de adoção internacional e de busca ativa de famílias adotivas de forma externa ao SNA;
- Desenvolver ações para incentivar e acompanhar apadrinhamentos de crianças e adolescentes por parte da sociedade civil, seja por pessoas físicas ou jurídicas;
- Promover ou participar em atividades articuladas, com unidades do TJPE e/ou instituições externas, relacionadas com a matéria deste programa;
- Empreender ou cooperar com atividades de pedagógicas para servidores, magistrados e público externo, colaborando com o aperfeiçoamento profissional e o estímulo à cultura adotiva;

6. Metodologia para Execução e Avaliação do Programa

O Programa Ciranda Conviver será implantado em janeiro de 2023, com efeito contínuo e sem prazo determinado para encerramento. Será executado sob responsabilidade da equipe de Apoio Interprofissional Especializado da Ceja/PE, subordinada à Secretária Executiva da Comissão.

As atividades serão distribuídas conforme planejamento prévio e à medida que forem surgindo novas demandas. Serão realizadas reuniões para alinhamento da atuação, compartilhamento e discussão de intervenções. Sempre que necessário, será solicitada a atuação da equipe de Apoio Administrativo.

Serão utilizadas ferramentas como o *Sistema Eletrônico de Informações (SEI)* e outras do pacote *Microsoft Office* para organização da documentação, controle das atividades realizadas e dos dados principais dos acompanhamentos e monitoramentos. Os registros serão realizados em planilha do *Excel* e o monitoramento das ações, controle dos prazos, indicadores e relatórios estatísticos serão extraídos através da ferramenta *Power BI (Microsoft)*, de livre acesso, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A avaliação do programa Ciranda Acolher será realizada semestralmente, em junho e dezembro, considerando os indicadores e metas definidas para o respectivo exercício. No mês de dezembro será gerado relatório e realizado o planejamento para o ano seguinte.

7. Ações Estratégicas e Metas Anuais (para 2023)

As ações, indicadores e metas anuais do Ciranda Conviver estão apresentados a seguir, distribuídos de acordo com os respectivos eixos.

Eixo Protetivo [Roda Criança Protegida]:

ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADORES	METAS PARA 2023
Monitorar a tramitação dos processos judiciais referentes às crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar há mais de 6 meses, ou a qualquer tempo quando tiver deficiência ou doença grave e, realizar intervenções que agilizem a definição de sua situação jurídica com retorno à família de origem ou inserção em família substituta (guarda ou adoção), para assegurar o direito à convivência familiar;	Processo sem movimentação há mais de 60 dias; Ação de Destituição do Poder Familiar em tramitação há mais de 120 dias; Acolhimento Institucional há mais de 18 meses; Processo de Adoção de crianças que estiveram acolhidas em tramitação há mais de 240 dias.	Assegurar que pelo menos 40% das crianças e adolescentes acompanhados não ultrapassem os 18 meses de acolhimento; Garantir que pelo menos 60% das crianças/adolescentes acompanhados sejam desligados do acolhimento por motivo de reintegração familiar, guarda ou adoção.

Eixo Familiar [Roda Buscando Famílias]:

ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADORES	METAS PARA 2023
Executar, por meio do <i>site</i> e redes sociais institucionais, busca ativa de adotantes para crianças e adolescentes sem vinculação a pretendentes no SNA;	Identificação pela equipe AIE da Ceja de crianças e adolescentes com perfil para a busca ativa através do Ciranda Conviver; Demandas oriundas das Varas, com o envio da documentação necessária à busca ativa;	Encontrar família adotiva para pelo menos 30% das crianças e adolescentes incluídos nesta ação;
Atuar nas demandas relacionadas à adoção internacional mediante contato com os organismos estrangeiros responsáveis pela habilitação dos pretendentes, acompanhamento do estágio de convivência (quando necessário) e orientação às Varas.	Tramitação regular dos processos de habilitação para adoção internacional; Cadastramento no SNA de dos pretendentes internacionais habilitados pela Ceja/PE; Cumprimento das atribuições de Autoridade Central para Adoção Internacional;	Atuar em 100% das solicitações das Varas para tramitação de adoção internacional. Cadastrar 100% dos pretendentes com documentação completa e determinação da secretária executiva. Realizar 100% dos procedimentos voltados para as atribuições da Ceja frente às adoções internacionais.

Eixo Comunitário [Roda Apadrinhamento Cuidador]:

ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADORES	METAS PARA 2023
Promover e acompanhar apadrinhamentos por pessoas físicas ou jurídicas - nas modalidades afetiva, financeira ou profissional - para beneficiar crianças e adolescentes acolhidos, que sejam de Comarcas que não dispõem de equipe interprofissional especializada.	Demandas de apadrinhamento informadas pelas casas de acolhida; Pessoa física ou jurídica inscritos no Programa Ciranda Conviver, que apresentam interesse em quaisquer das modalidades de apadrinhamento;	Realizar 10 apadrinhamentos afetivos; Realizar 10 apadrinhamentos provedores individuais; Realizar 10 apadrinhamentos profissionais individuais;

Eixo Articulatorio [Roda da Garantia de Direitos]:

ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADORES	METAS PARA 2023
Prestar orientações e apoiar as Varas judiciárias com competência para infância e juventude, caso necessário;	Reuniões de articulação com as equipes interprofissionais das VIJ.	Realizar 06 reuniões com equipes interprofissionais de VIJ.
Prestar orientações e apoiar as instituições de acolhimento cujo público é oriundo de comarca sem equipe técnica e sem regional instalada, caso necessário;	Reuniões de articulação com as equipes técnicas das instituições de acolhimento.	Realizar 06 reuniões com equipes técnicas das instituições de acolhimento.
Fortalecimento do trabalho com a rede intersetorial interna e externa ao TJPE, visando favorecer o direito à convivência familiar e comunitária, lazer, saúde, educação, cultura entre outros das crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento;	Reuniões de articulação com parceiros da rede	Realizar ao menos 06 parcerias através apadrinhamentos coletivos (financeiro ou de serviços). Realizar no mínimo 06 eventos voltados para ações de articulação.

Eixo Pedagógico [Roda Formando Protetores]:

ACÇÃO ESTRATÉGICA	INDICADORES	METAS PARA 2023
Promover e participar de ações educativas (congressos, seminários, cursos, palestras, oficinas, reuniões, <i>lives</i> , debates, publicações nas redes sociais, revistas científicas etc.), voltadas para a temática do	Publicações educativas nas redes sociais e no site do TJPE; Promover ou participar de reuniões, aulas, palestras, oficinas, e outras exposições orais do trabalho da Ceja-PE;	Produção e realização de 16 publicações educativas - informativas nas redes sociais da Ceja - TJPE [frequência de 2 postagens por mês, exceto nos meses de janeiro, junho, julho e dezembro];

<p>poder familiar, apadrinhamento, adoção e assuntos correlatos, com especial enfoque nas chamadas “adoções necessárias”.</p>	<p>Elaboração de trabalho científico a ser apresentado, seja na forma de artigo para revista científica ou apresentação em congresso;</p> <p>Inscrição dos programas e ações da Ceja-PE em concursos do CNJ.</p>	<p>Gerar 8 momentos de interação com público no Instagram por meio da ferramenta <i>Caixinha de Perguntas</i> ou similar [frequência mensal, exceto janeiro, junho, julho e dezembro];</p> <p>Ministrar 02 palestras, oficinas, reuniões etc. (organizadas pela Ceja - TJPE ou participações por convite);</p> <p>Publicação de 1 artigo científico ou apresentação de trabalho em Congresso;</p> <p>Realizar ao menos 1 inscrição em concurso de boas práticas/projetos;</p> <p>Ofertar 1 curso de capacitação para servidores via Esmape.</p>
<p>Adoção e Cidadania na Escola</p>	<p>Promoção de oficinas com a comunidade escolar da Rede Estadual de Pernambuco juntamente com o GEAD.</p>	<p>Realização de 3 oficinas.</p>
<p>GAAs sem Fronteira</p>	<p>Acompanhamento e assessoramento no andamento do Programa.</p>	<p>Assessoramento por demanda espontânea e realização de 1 reunião anual.</p>

8. Cronograma

1. Apresentação da ideia geral do programa à Secretária Executiva da Ceja/PE, à Coordenadora da Infância e Juventude e ao presidente do TJPE;
2. Encerramento dos Projetos PEQA, PPIP e PF mediante elaboração de estatísticas e arquivamento dos procedimentos encerrados;
3. Elaboração da proposta completa do programa;
4. Elaboração de proposta de logotipo e identidade visual do programa;
5. Elaboração de planilhas para controle dos dados e atividades realizadas no programa;
6. Elaboração do instrumento normativo do programa;
7. Elaboração de fluxos e instrumentais necessários execução do programa;

8. Apresentação da proposta e do instrumento normativo para deliberação e aprovação pelos membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Pernambuco
9. Publicação da normativa e lançamento do programa;
10. Atualização do Site da Ceja/PE inserindo as informações e instrumentais do programa;
11. Início da execução do programa;
12. Divulgação do Programa *Ciranda Conviver* junto às Varas, serviços de acolhimento e grupos de apoio à adoção;

	2022				2023	
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
1	■					
2			■			
3	■					
4			■			
5		■				
6		■				
7	■					
8				■		
9					■	
10					■	
11					■	
12						■